



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 087/2026.

Monte Santo de Minas, 10 de abril de 2026.

Para Exmo.

Vereador Francisco Arantes Junior

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que estude, em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças, a possibilidade de concessão de reajuste nos vencimentos dos membros do Conselho Tutelar.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica pela relevância e responsabilidade atribuída aos conselheiros tutelares, que exercem função essencial na garantia e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, atuando diretamente em situações de vulnerabilidade social, risco, entre outras violações.

Atualmente, observa-se que a remuneração desses profissionais não reflete de forma adequada a complexidade, a carga emocional e a dedicação exigida pelo cargo.

Dessa forma, a revisão dos vencimentos se mostra não apenas como forma de valorização profissional, mas também como medida que contribui para a motivação, estabilidade e melhor desempenho das atividades exercidas, resultando em um atendimento mais eficaz à população.

Nestes termos, pede deferimento.


Hugo Zotti Rocha
Vereador